



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 170/2021

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que seja providenciado pintura de proibição de cor amarela e uma placa de “Proibido Estacionar” no acostamento, mais precisamente em frente a ponte José Marini Neto, localizada às margens da Avenida Governador Roberto Silveira, no centro de nosso Município. E que futuramente, o Município venha providenciar um semáforo nesse referido local.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que o acesso de veículos na referida ponte que liga ao centro de Macuco é muito usado por veículos leves e pesados, que necessitam trafegar por este local.

Quando o acostamento está ocupado por carros e caminhões parados, os veículos ficam provocando congestionamento, com risco eminente de acidentes.

Cabe salientar, que este importante local é muito usado pelos caminhões que transportam leite da Cooperativa de Macuco, que necessitam o acesso à ponte para chegar ao seu destino final.

A referida indicação tem o objetivo de evitar transtornos até que um semáforo seja instalado no local, onde resolverá de forma definitiva o grande problema que hoje enfrentamos.

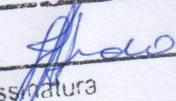
Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 10 de junho de 2021.


MARCELO ABREU MANSUR

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 30F

Macuco em: 10 / 06 / 21


Assinatura